



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE JANEIRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **Andre Basbaum**; do Diretor-Geral, **David Butter Nunes**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**; tendo sido justificadas as ausências da Diretora de Conteúdo e Programação, **Antonia Soares Pellegrino**, e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**, bem como do(a) Diretor(a) da Diretoria de Jornalismo, considerando a vacância do cargo. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**; da Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**; do Auditor-Chefe substituto, **Antonio Gerardo de Oliveira Júnior**, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021; do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; do Gerente-Executivo de Telejornalismo da TV Brasil, **Henrique Prussiano Diebold**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **Talita Cavalcante Soares de Moura**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 1ª Reunião Extraordinária e da 2ª Reunião Ordinária, ambas de 15 de janeiro de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a ajuda de custo, referente à remoção de diretores, em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309. O Diretor-Geral não participou deste item da pauta, nos termos do art. 36 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, informou que a proposta objetiva viabilizar o pagamento de ajuda de custo e de transporte ao Diretor-Geral, nomeado pelo Decreto de 14 de janeiro de 2026, Edição 10, Seção 2, Página 1, e empossado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 2026. Observou que a concessão da ajuda de custo está condicionada à autorização prévia do colegiado e à verificação da existência de disponibilidade orçamentária, dentre outros aspectos. Por fim, destacou que todos os requisitos foram devidamente atendidos. A DIREX **APROVOU** o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação para o Diretor-Geral, David Butter Nunes, em conformidade com o item 6.1 da Norma de Remoção - NOR 309, aprovada pela Deliberação DIREX nº 59, de 6 de junho de 2024, nos termos da Deliberação nº 010/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação expedida de novas contratações e

prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário; e **APROVOU** o encaminhamento ao CONSAD da contratação listada no item nº 2 do anexo da Deliberação, nos termos da Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, referente às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 011/2026. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, participou dos itens 1.4 a 1.6 da pauta; a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**, participou dos itens 1.4 a 2.3 da pauta; e a Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Carvalho Pereira**, participou do item 1.4 e da extra pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional exibiu as alterações propostas para a estrutura organizacional da Presidência, da Superintendência de Serviços de Comunicação e da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), abrangendo criação e extinção de unidades, além de ajustes de nomenclatura, competências e vinculação. Comunicou que o quadro comparativo contendo as mudanças sugeridas foi disponibilizado, e que a Consultoria Jurídica (CONJU) irá emitir parecer jurídico sobre o tema. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica, que entrará em vigor no dia 3 de fevereiro de 2026, nos termos da Deliberação nº 012/2026. **Extra pauta:** A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Pereira**, lembrou as tratativas relativas ao licenciamento do Acervo da EBC, registradas na Ata da 24ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2025. Contextualizou o tema ao destacar que parte do acervo apresenta patrimonialidade não definida, circunstância que, ao longo do tempo, ensejou interpretações restritivas e resultou na ausência de licenciamento no âmbito da Empresa. Comentou que as reuniões de alinhamento com as áreas de Marketing e Negócios, Acervo e CONJU, promovidas pela Secretaria Executiva (SECEX), culminaram na elaboração de minuta de normativo específico sobre a matéria, a qual se encontra em fase de validação pela área gestora do processo, para ajustes pontuais, com prosseguimento das demais etapas de normatização e posterior submissão à DIREX. O Diretor-Geral, **David Butter**, indagou qual será a diretriz que a EBC pretende adotar quanto ao licenciamento de obras cuja patrimonialidade não esteja definida. A Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura**, esclareceu que os pareceres jurídicos emitidos não identificaram impedimento à disponibilização dos conteúdos, desde que observados os dispositivos legais aplicáveis e adotada adequada gestão de riscos nos casos de eventual revelação da titularidade. Destacou, ainda, que o normativo proposto visa, além de estabelecer critérios, competências, alçadas e procedimentos, conferir maior segurança jurídica às atividades de licenciamento e ampliar o acesso público ao acervo. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de Política de Proteção de Dados Pessoais – PO 900/10. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Horta**, apresentou a proposta da PO 900/10, cujo objetivo é definir diretrizes e princípios para o tratamento de dados pessoais no âmbito da Empresa, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018. Esclareceu que a iniciativa decorre da necessidade de mitigar riscos jurídicos e operacionais associados ao tratamento inadequado de dados pessoais, bem como do atendimento a demandas formuladas por órgãos de controle. Destacou que a referida Política busca fomentar a cultura de privacidade e governança de dados, reforçar a credibilidade institucional da EBC, padronizar procedimentos internos e assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados. Discorreu sobre o conteúdo do normativo, abordando sua abrangência, diretrizes, princípios, eixos de atuação, competências, responsabilidades e mecanismos de

responsabilização, bem como os papéis atribuídos aos colegiados, às unidades responsáveis e às pessoas envolvidas, no que se refere à implementação, ao monitoramento e ao cumprimento da PO 900/10. Registrou, ainda, que a CONJU, mediante parecer jurídico de mérito, manifestou pela regularidade jurídica do documento. Por fim, mencionou os encaminhamentos previstos, que incluem a revisão de cláusulas contratuais, a identificação dos dados pessoais sob controle da EBC, a comunicação interna, a elaboração de plano de implementação e capacitação, bem como o acompanhamento da execução da Política. A DIREX **APROVOU** a proposta de PO 900/10, que será submetida ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 013/2026. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado**, exibiu as propostas de remanejamento por diretoria e as solicitações que dependem de anuência do colegiado, por implicarem em novas despesas. Reconhecendo a urgência e a relevância do pleito, os Diretores deliberaram pela aprovação da solicitação e registraram os elogios ao novo formato de apresentação. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 014/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA:** O Assessor da DIAFI, **Rodrigo Morais Lima Delgado**, participou dos itens 2.1 e 2.2 da pauta. **Item 2.1 APRESENTAÇÃO** da pesquisa de clima organizacional. Os representantes da BCB PESQUISA DE MERCADO SOCIEDADE LIMITADA, empresa contratada para realizar a pesquisa de clima organizacional da EBC, **Bruno Cantalupo Bezerra** e **Estanislau Xisto Marrafão**, participaram deste item da pauta. O Assessor da DIAFI, **Rodrigo Delgado**, relembrou que a BCB Inteligência, em parceria com a EBC, conduziu a Pesquisa de Clima Organizacional 2025, com o objetivo de compreender a percepção dos empregados acerca do ambiente e da rotina de trabalho, bem como identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria, visando ao aprimoramento contínuo da EBC. Esclareceu que a pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2025 e garantiu o anonimato dos participantes. Em seguida, o representante da BCB Inteligência apresentou os principais destaques positivos e os pontos de atenção identificados, a serem observados e tratados pela gestão. A DIREX tomou conhecimento do conteúdo apresentado e parabenizou a apresentação. **Item 2.2 INFORME** sobre a Instrução Normativa de Avaliação de Desempenho – IN nº 312/01. O Assessor da DIAFI relembrou a sugestão dos Diretores, registrada na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2026, quanto à construção das metas e às dificuldades a serem enfrentadas pelos gestores das equipes na definição de metas individuais, ocasião em que foi proposta a adoção de metas por equipe. Informou que a mencionada IN contemplou as sugestões apresentadas, sendo necessário calibrar os pesos para a composição da nota final, fixados em 70% para competências e 30% para metas por equipe, tendo apresentado as respectivas justificativas para essa distribuição. A DIREX manifestou concordância com a alteração proposta. Ademais, o Assessor destacou que apresentará na próxima reunião de diretoria proposta de alteração de avaliação de competência de empregados sem função/cargo de chefia, que atualmente são avaliados pelo superior imediato e pela chefia imediatamente superior, conforme a hierarquia definida no organograma vigente à época da avaliação, de modo que passem a ser avaliados apenas pela chefia imediata. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** do resultado do Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão (PFGG) da EBC. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Horta**, apresentou a evolução do PFGG da EBC no exercício de 2025, destacando os principais avanços alcançados, o impacto das ações estruturantes implementadas e as prioridades estratégicas para 2026. Salientou que o Programa tem como objetivo fortalecer a governança e a gestão da Empresa, sendo estruturado a partir de oportunidades de melhoria apontadas por órgãos de controle, com execução prevista para o período de 2025 a 2027 e meta institucional de evolução mínima anual de 3%. Relatou que o PFGG é acompanhado por meio do *SharePoint*, no qual se reúnem a base de atividades e evidências, os

painéis de monitoramento na ferramenta *Power BI* e o histórico de evolução, com acompanhamento contínuo pela SECEX e validação das evoluções com base em evidências apresentadas pelas Unidades Responsáveis. Explicou que o foco metodológico do Programa se concentra exclusivamente nos itens originalmente classificados como não atendidos no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas Organizações Públicas (iESGo), realizado em 2024, de modo a priorizar as ações do Programa nos pontos de governança e gestão identificados no índice como passíveis de aprimoramento. Informou, ainda, que a SECEX, no exercício de 2025, realizou reuniões e elaborou planos de trabalho junto às áreas, especialmente nas frentes de sustentabilidade, tecnologia da informação, gestão de pessoas, riscos e estratégia, o que resultou na evolução do índice global do Programa, que passou de 69,5% para 74,2%, com a implementação de 23 atividades ao longo do período, representando incremento de 4,7 pontos percentuais. Por fim, registrou que, embora a meta originalmente estabelecida para 2026 fosse de 75,5%, o Programa já atingiu o percentual de 74,2% em razão das ações implementadas em 2025, estando previstas novas ações estruturantes com impacto direto no índice, motivo pelo qual foi proposta a atualização da meta para 78,2%. A DIREX concordou com o estabelecimento da nova meta para 2026. O Diretor-Presidente, **Andre Basbaum**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e sete minutos.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 19/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 20/02/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 20/02/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 27/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204446** e o código CRC **18F7D1A5**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-001557/2026-69

SEI nº 0204446



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE JANEIRO DE 2026**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 010/2026: APROVADO o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação para o Diretor-Geral, David Butter Nunes, em conformidade com o item 6.1 da Norma de Remoção - NOR 309.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 20/02/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 27/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204449** e o código CRC **6F0A575B**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-001557/2026-69

SEI nº 0204449



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE JANEIRO DE 2026**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 011/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26/2023 para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário; e **ENCAMINHADA** ao Conselho de Administração a contratação listada no item nº 2 do anexo da Deliberação, nos termos da Deliberação do CONSAD nº 43/2015, referente às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 012/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 3 de fevereiro de 2026.

Deliberação nº 013/2026: APROVADA a proposta de Política de Proteção de Dados Pessoais – PO 900/10, que será submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 014/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 20/02/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 20/02/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 27/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204452** e o código CRC **646BF808**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-001557/2026-69

SEI nº 0204452